



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 754/GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31226/2025-CPPGI, de 19/05/2025, contido no Processo nº 23443.011026/2024-55, **R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 673/GR/IFAM, de 07/05/2025, que autorizou a participação dos servidores no Programa de Gestão e Desempenho do IFAM, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

Art. 1º

397	Janaína da Fonseca Barbosa	MANAUS CENTRO-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
-----	-------------------------------	----------------------	------------	---------	-------------

II. Leia-se:

Art. 1º

397	Janaína da Fonseca Barbosa	PARINTINS-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
-----	-------------------------------	---------------	------------	---------	-------------

Art. 2º À Comissão Permanente do Programa de Gestão do IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM